

DECRETO Nº 28.255

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o gozo das férias do Sr. **Ruy Guedes Barbosa Junior**, no cargo de Secretário Municipal de Segurança e Trânsito, a partir de 17 de janeiro de 2019, autorizadas pelo Decreto nº 28.170/18, devendo usufruir, em data futura, os dias de férias restantes.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de janeiro de 2019.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5741 de 18/01/2019